Copia- Tabellião Pedro Evangelista de Castro.
Serventuario Vitalicio do 1º Officio de Notas
Archivo em Caza Forte- 103. Rua do Rozario,
103- Rio de Janeiro- 1º Traslado- Livro nº 556.
Folhas 87 vº Escriptura de ratificação e retifi-
cação da que foi lavrada em 18 do mez
de Dezembro do anno proximo passado,
a folhas 18 do livro nº 554 deste Officio.
Saibam quantos esta virem, que no anno
de 1917, aos 18 do mez de Maio, nesta Cida-
de do Rio de Janeiro, na Procuradoria Ge-
ral da Fazenda Publica do Thesouro Nacio-
nal, onde eu, Tabellião fui vindo, compare-
ceram como vendedor e contractador, como outor-
gantes vendedores, o Coronel Francisco
Eugenio de Resende e sua mulher D. Luiza
Nunes Lucia de Resende, residentes na
Cidade de Juiz de Fóra, do Estado de Mi-
nas Geraes e representados neste acto
por seu bastante procurador, Dr. Igna-
cio de Campos Valladares, ex-vi da procu-
ração já registrada nestas notas
e no Livro competente 151, folhas 26 ver-
so nº 2 e como outorgada confirmadora a
Fazenda Nacional da Republica dos Estados
Unidos do Brasil, representada pelo Dr. Didi-
mo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador
Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesou-
ro, ao presente reconhecido por mim
Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomea-
das e designadas, que tambem de mim
reconhecido, do que dou fé, bem como de me
haver sido distribuida pelo bilhete

que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores e compradora me foi dito o seguinte: que ratificavam e rectificavam a escriptura de compra e venda de uma pedreira e terreno que ficaram situados á margem direita da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilometro 270, no municipio da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, lavrada aos 18 dias do mez de Dezembro do anno de 1916, provisorio passado, ás folhas 13 do Livro nº 554, das notas deste officio, que a despeza decorrente da citada venda corre por conta da verba da consignação - Material - 2ª secção - Divisão verba sexta - do Artigo 27 da lei orçamentaria vigente para o exercicio de 1916, e na importancia total de cinco contos de reis (5:000$000). E pelo Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal e para isso autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 14 de maio de Maio corrente, exarado no Aviso nº 1150, de 17 de Abril proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava a presente escriptura de ratificação e rectificação como nella se contem, não pagando imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional na forma das disposições hoje em vigor por cessão feita a Fazenda Federal. E sabidas e conhecedor me pediram mandasse lavrar

Estado de Minas Geraes

13-2-926

tar lavrasse a presente Escriptura, ficando
sem effeito por esta rubricada a escri-
ptura de ratificação e rectificação lavrada
neste livro pag 16 do corrente mez por haver
nella sido feito referencia do exercicio, e sen-
do esta lida por mim na presença dos
contractantes e testemunhas Raul Borges
e Hercilio Costa, acceitaram e assignaram
com as mesmas testemunhas presente
mim, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião,
que a escrevi. Ignacio de Carvalho Valladão
res, Deicleano Agapito Fernandes da Veiga,
Raul Borges, Hercilio Costa. Trasladada hoje
hoje Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, dest-
cruz e assignado com p.es e rasos. Em testemu-
nho de verdade estava o signal publico.
Pedro Evang.ta de Cast. Estando collada e devi-
damente inutilizada uma estampilha
no valor de seiscentos reis. Confere com
o original. Commissão do Cadastro dos Dr.os do
Patrimonio N.o 13 de Fevereiro de 1926. Jose
Candido Reis d'Silveira 1.o Secrpto Godofredo Cand
canti da Cunha Vasconcellos, encarregado do ex-
pediente 4.o posto fiscal federal do Jabaquara, Secre-